



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Tel. (82) 3641.1178 – CNPJ – 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

Lei 945/08-GP

De: 09 de dezembro de 2008

Cria o cargo de: AUXILIAR DE
INSPEÇÃO VETERINÁRIA, e dá
outras providências.

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado, por exigência do Ministério da Agricultura e da Secretaria de Agricultura Estadual (Órgão fiscalizador), o cargo de: AUXILIAR DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA, para o quadro de servidores da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento do Município de Delmiro Gouveia, destinado ao Matadouro Público Municipal.

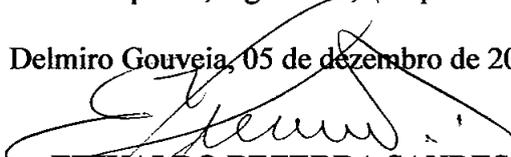
Art. 2.º - O salário determinado para o cargo em referência, será de: 40% (quarenta por cento) do valor pago ao veterinário encarregado da inspeção animal do matadouro, mais o percentual de insalubridade determinado por lei.

Art. 3.º - A admissão para o cargo será feita por contratação por tempo determinado, face a premência de funcionamento dos serviços, considerando-se a capacitação por treinamento específico dos candidatos, até ulterior concurso público a ser efetivado pela municipalidade.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 05 de dezembro de 2008


ERIVALDO BEZERRA SANDES
Prefeito

